

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol - Prefeitura de Quinta do Sol - Edital 04/2026 - 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

Município de Boa Esperança - Lei Complementar 104/2026 - SIMULAÇÃO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BOA ESPERANÇA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 76/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Município de Boa Esperança - Lei Complementar 104/2026 - SIMULAÇÃO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BOA ESPERANÇA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 76/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Município de Boa Esperança - Lei Complementar 104/2026 - SIMULAÇÃO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BOA ESPERANÇA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 76/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Município de Boa Esperança - Lei Complementar 104/2026 - SIMULAÇÃO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BOA ESPERANÇA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 76/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Município de Boa Esperança - Lei Complementar 104/2026 - SIMULAÇÃO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BOA ESPERANÇA, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 76/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Município de Boa Esperança - Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Municipal; Anexo II - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Paranaçu e Localidade Alto Palmital.

Município de Boa Esperança - Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Municipal; Anexo II - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Paranaçu e Localidade Alto Palmital.

Município de Boa Esperança - Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Municipal; Anexo II - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Paranaçu e Localidade Alto Palmital.

Município de Boa Esperança - Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Municipal; Anexo II - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Paranaçu e Localidade Alto Palmital.

Município de Boa Esperança - Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Municipal; Anexo II - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Paranaçu e Localidade Alto Palmital.

Município de Boa Esperança - Edital - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Município de Boa Esperança - Edital - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Município de Boa Esperança - Edital - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Município de Boa Esperança - Edital - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Município de Boa Esperança - Edital - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VARIADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

44 ANOS A data é celebrada no dia 27 deste mês. As atividades seguem até domingo (26), na Praça Central, reunindo programação religiosa, cultural, musical e gastronômica

Altamira do Paraná abre programação de aniversário nesta quarta-feira

Walter Pereira

Altamira do Paraná abre nesta quarta-feira (22) a programação de aniversário dos 44 anos do município, com a realização da 18ª Festa do Prato Típico Carneiro Recheado. A data é celebrada no dia 27 deste mês. As atividades seguem até domingo (26), na Praça Central, reunindo programação religiosa, cultural, musical e gastronômica. A expectativa de administração municipal é de público superior a 6 mil pessoas ao longo dos cinco dias de evento.

A abertura será às 19 horas, com missa em homenagem ao município. A programação segue na sexta-feira (24), a partir das 13 horas, com tarde de atividades para crianças na Praça Central. Às 19 horas, está prevista a abertura oficial com autoridades, seguida pelo XX Femsalta – Festival de Música de Altamira do Paraná. Às 22 horas, haverá show regional com Daniel Vinícius & Banda.

No sábado (25), a programação continua com show baile do Grupo Minuano, também às 22 horas.

Já no domingo (26), data principal da festa, ocorre às 11 horas a abertura oficial da 18ª Festa do Prato Típico Carneiro Recheado, com participação do Espaço Sou Arte. Às 16 horas será realizada a final da Copa Municipal de Truco e, às 22 horas, o encerramento com show nacional da dupla Fiduma & Jeca.

O prato típico será servido no domingo, com convites à venda por R\$ 70 para adultos e R\$ 35 para crianças. Os pontos de venda são a prefeitura, no setor de Tributação, com Dominginhos (44 99819-4381), e o Auto Posto Paraná, com pagamento exclusivamente via Pix.

De acordo com a administração municipal, a estrutura do evento está sendo preparada com foco no conforto dos visitantes, incluindo organização dos espaços, alimentação e circulação de público. A segurança também será reforçada durante todos os dias da festa.

A prefeita do município, Elza Silva, destacou o início da programação e convidou a população da Comcam para participar das festividades. "Estamos abrindo as comemorações



Ponto alto da festividade será no domingo quando será servido o prato típico do município, o Carneiro Recheado. Convites estão à venda

dos 44 anos de Altamira do Paraná com uma programação preparada com muito cuidado. Organizamos a festa priorizando o conforto e a segurança dos visitantes e espera-

mos receber toda a região para celebrar conosco", afirmou. A programação será concentrada na Praça Central e marca o principal evento do calendário do município.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

22 de abril (quarta-feira)

19h – Missa em homenagem ao município

24 de abril (sexta-feira)

13h – Tarde de diversão para crianças, na Praça Central

19h – Abertura oficial com autoridades
XX Femsalta – Festival de Música de Altamira do Paraná

22h – Show regional com Daniel Vinícius & Banda

25 de abril (sábado)

22h – Show baile com Grupo Minuano

26 de abril (domingo)

11h – Abertura oficial da 18ª Festa do Prato Típico Carneiro Recheado (com participação do Espaço Sou Arte)

16h – Final da Copa Municipal de Truco

22h – Encerramento oficial com show nacional Fiduma & Jeca

Carneiro Recheado

Convites: Adulto: R\$ 70, Criança: R\$ 35.

Pontos de venda: Prefeitura de Altamira do Paraná – setor de Tributação.

Contato: Dominginhos – (44) 99819-4381

Auto Posto Paraná (pagamento somente via Pix)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 97/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Nilton Sergio Antunes**, no período de 06/04/2026 a 25/04/2026, totalizando 20 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2026, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 17 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010
28010920

Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Data: 2026.04.17 15:15:14 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 98/2026

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras durante período de férias do titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o gozo de férias do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras, Sr. Nilton Sergio Antunes;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e o regular funcionamento da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **Lineu Guizum**, Diretor de Manutenção da Frota Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras, durante o período de férias do titular, Sr. Nilton Sergio Antunes.

Art. 2º - No período da designação, o servidor responderá pelos expedientes administrativos da Secretaria, podendo praticar os atos necessários ao regular andamento dos serviços públicos, observadas as atribuições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período de férias do titular da Pasta.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 17 de abril de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010
920

Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Data: 2026.04.17 15:15:17 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 13 / 2026

OBJETO: Aquisição de ar condicionado – Secretaria M. de Educação; Aquisição de carteiras masculinas – Secretaria M. de Assistência Social; Aquisição de Rorçoargos do Extintores Todas as secretarias; Aquisição de Bonê Personalizado – Secretaria M. de Assistência Social; Contratação de empresa para limpeza de fossa – Todas as secretarias; Performance artística – Divisão de Eventos

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO: R\$ 38.133,00 (trinta e oito mil, cento e trinta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL R\$	V. TOTAL POR EXTENSO
1	53.901.272 DEYVES LUIZ ZANIN	53.901.272/0001-29	5.380,00	cinco mil, trezentos e oitenta reais
2	CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME	02.541.062/0001-36	2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
3 ao 10	CAMPO EXTINTORES LTDA-ME	08.843.921/0001-28	8.465,00	Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais
11	DISTRIBUIDORA LILIAN- EIREL-EP	16.804.425/0001-93	2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
12	MOURÃO ENGENHARIA LTDA	23.788.845/0001-90	6.400,00	seis mil, quatrocentos reais
13	ESPAÇO ENCANTART LTDA	27.553.795/0001-11	12.500,00	doze mil, quinhentos reais

Valor total homologado: R\$ 37.385,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais) Boa Esperança, 17 de abril de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAS ADMINISTRATIVAS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PROCEDIMENTO Nº 046/2026

PREÇO Nº 09/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 78.069.143/0001-47, localizada na Rua Cantu, nº 180, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva.

FORNECEDOR: A empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua Americo Schio, nº 1112, Casa 04, Jardim Copacabana, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 14.975.241/0001-60, doravante denominada FORNECEDOR, neste ato representada por André Luis Johner.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, incluindo fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, instalação, acompanhamento por monitores durante o uso e desmontagem, para atendimento aos eventos promovidos pela Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: O fornecedor assume o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos de locação dos brinquedos infláveis e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO REGISTRADO: o valor total registrado para a presente ata é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.001.00.244.0022.2071 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
08.002.08.243.0023.2224 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINÍCULOS
05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
03.001.04.122.0003.2006 - ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
07.002.10.301.0021.2053 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
05.006.13.392.0017.2047 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 17 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DO PR

Exercício: 2026

Decreto nº 4019/2026 de 15/04/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Objeto: Atre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 13/12/2025.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais), destinado ao repaço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	Descrição	Valor	Total Suplementação
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		9.760,00
15.004	DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL		9.760,00
15.004.12.365.0017.2.011	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
153	MATERIAL DE CONSUMO	9.760,00	
153 - 3.3.90.30.00.00			

recursos resultantes da Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução	Descrição	Total Redução
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.760,00
15.001	GABINETE DO SECRETARIO	
15.001.12.361.0037.2.010	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
123	CONTRIBUCOES PATRONAIS	2.000,00
15.004	DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
15.004.12.365.0037.2.004	MANUT. ENSINO INFANTIL - CRIEI J.F. PAGOTTO	
202	AUXILIO ALIMENTACAO	2.000,00
15.004.12.365.0037.2.005	MANUT. ENSINO INFANTIL - CRIEI J. FREITAS	
207	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
207 - 3.3.90.30.00.00		
207 - 3.3.90.40.00.00		
15.004.12.365.0037.2.102	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLACIEMI FREITAS	
229	MATERIAL DE CONSUMO	760,00
15.004.12.365.0037.2.105	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - A.B. MANCINI	
234	CONTRIBUCOES PATRONAIS	2.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do PR, em 15 de Abril de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920

Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Data: 2026.04.17 15:15:17 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Complementar Municipal nº 781/2025 e demais regulamentações, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, modalidade disputa ABERTO E INVERSAO DE FASES, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, ou consórcio de empresas para execução de obra de engenharia destinada à implantação da rodovia PH 364, no trecho de ligação entre os Municípios de Altamira do Paraná e Laranjal, conforme projetos executivos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, estudos técnicos, ARTs, PGRCC, Plano de Execução de Obra e demais documentos integrantes do Processo Administrativo e do Convênio nº 080/2025 – SEIL.

VALOR TOTAL: R\$ 150.892.247,55 (cento e cinquenta milhões oitocentos noventa e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br ("BLL Compras").

DATAS E HORÁRIOS:

- Início do Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 22/04/2026.
- Fim do Recebimento das Propostas: Até às 08h00min do dia 29/05/2026.
- Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min às 09h00min do dia 29/05/2026.
- Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 09h00min do dia 29/05/2026. (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.altamiradoparana.pr.gov.br), no Portal de Transparência e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail setor.licitacao.altamira.do.paraná@gmail.com ou telefone (44) 3755-1133.

Altamira do Paraná/PR, 17 de abril de 2026

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.04.17 14:50:21 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Complementar Municipal nº 781/2025 e demais regulamentações, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, modalidade disputa ABERTO E INVERSAO DE FASES, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, ou consórcio de empresas para execução de obra de engenharia destinada à implantação da rodovia PH 364, no trecho de ligação entre os Municípios de Altamira do Paraná e Laranjal, conforme projetos executivos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, estudos técnicos, ARTs, PGRCC, Plano de Execução de Obra e demais documentos integrantes do Processo Administrativo e do Convênio nº 080/2025 – SEIL.

VALOR TOTAL: R\$ 150.892.247,55 (cento e cinquenta milhões oitocentos noventa e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br ("BLL Compras").

DATAS E HORÁRIOS:

- Início do Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 22/04/2026.
- Fim do Recebimento das Propostas: Até às 08h00min do dia 29/05/2026.
- Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min às 09h00min do dia 29/05/2026.
- Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 09h00min do dia 29/05/2026. (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.altamiradoparana.pr.gov.br), no Portal de Transparência e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail setor.licitacao.altamira.do.paraná@gmail.com ou telefone (44) 3755-1133.

Altamira do Paraná/PR, 17 de abril de 2026

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.04.17 14:50:21 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO Nº 17/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2.318/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 112.411,44 (cento e doze mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
06 - Secretaria de Educação e Cultura	03 - Divisão de Cultura	2.038 - Manutenção da Divisão de Cultura	849	R\$ 5.000,00
			849	R\$ 29.411,44
			849	R\$ 78.000,00

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.99.0.1.01.00	849	R\$ 112.411,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 16 de Abril de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARIBIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº ADITIVO DE PREÇO E VALOR GLOBAL.

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 27.845.394/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS ABAIXO CITADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: Tornou-se necessário para dar continuidade ao contrato através do termo aditivo, haja vista as regras de interesse público e a preservação em atender aos interesses da administração, conforme previsto na cláusula 5ª do presente contrato e nos termos do artigo 156 e 157 da Lei 14.133.

ALTERAÇÃO: Aditivo de preço por 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Quinta do Sol

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 074/2026

Exonerar servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido e servidora CELMA ELI DO NASCIMENTO, matrícula nº 40731, do cargo em nomeação de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais, a partir do dia 31/03/2026, retornando ao cargo original de concurso de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de abril de 2026.

Publique-se; Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 30 de março de 2026.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 084/2026

EMENTA: Retifica a Portaria nº 053/2026, no que tange a data de emissão.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a Portaria nº 053/2026, datada de 27 de fevereiro de 2021 publicada no dia 31 de março de 2026 no Jornal Tribuna do Interior no que concerne a data de emissão da portaria indicado no referido ato, onde se lê "27/02/2021", leia-se "27/02/2026".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 053/2026, no que não conflitarem com a presente correção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Portaria nº 053/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 17 de abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 085/2026

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Vera Lucia Sturion Rodrigues - Matrícula nº 13841	25/06/2013 a 2018	22/04/2026 a 22/05/2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 17 de abril de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal